

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2026

E-SFINGE: 152DB796B2255A81FF4E2318F01D2F8D0DFDBA92

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto**: Registro de Preços, de uniformes escolares de inverno, compreendendo conjuntos escolares compostos por jaqueta e calça, bem como calçados escolares, tênis e calçado escolar tipo babuche, destinados à distribuição aos alunos da Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 06 de outubro de 2026**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 11 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2026

CODIGO E-SFINGE: 29877E0ECB2275A1819618CD2EAE9E4FDB375A3C

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos injetáveis, pomadas e soros fisiológicos, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal e das unidades de saúde, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, visando assegurar o acesso regular e gratuito da população aos medicamentos necessários à prevenção, controle e tratamento de doenças, bem como à continuidade da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: LIFE MEDICAL LTDA R\$ 9.033,00 - CG HOSPITALAR DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL R\$ 17.121,00 - PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ R\$ 2.133,00 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 114.277,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6.361,50 - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 66.171,00 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 41.321,00.
Douradina – MS 15 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2026**

CODIGO E-SFINGE: 29877E0ECB2275A1819618CD2EAE9E4FDB375A3C

Vencedor: LIFE MEDICAL LTDA R\$ 9.033,00 - CG HOSPITALAR DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL R\$ 17.121,00 - PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ R\$ 2.133,00 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 114.277,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6.361,50 - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 66.171,00 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 41.321,00.
Douradina – MS 21 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2026**

CODIGO E-SFINGE: 29877E0ECB2275A1819618CD2EAE9E4FDB375A3C

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos injetáveis, pomadas e soros fisiológicos, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal e das unidades de saúde, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, visando assegurar o acesso regular e gratuito da população aos medicamentos necessários à prevenção, controle e tratamento de doenças, bem como à continuidade da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: LIFE MEDICAL LTDA R\$ 9.033,00 - CG HOSPITALAR DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL R\$ 17.121,00 - PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ R\$ 2.133,00 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 114.277,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6.361,50 - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 66.171,00 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 41.321,00.
Douradina – MS 21 de setembro de 2026.

NAIR BRANTI – PREFEITA

Não há mais conteúdo nesta matéria



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026 CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: Credenciamento de prestadores para execução complementar de serviços assistenciais de saúde destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Douradina/MS, compreendendo:

- I – consultas médicas especializadas e atendimentos multiprofissionais;
- II – procedimentos ambulatoriais ginecológicos e dermatológicos;
- III – exames de ecocardiograma, ressonância magnética e ultrassonografia;
- IV – plantões médicos em Clínica Geral, remunerados por hora.

O objeto acima reproduz de maneira mais fiel o item 2.1 do edital.

Considerando a regularidade dos atos praticados no âmbito do Credenciamento nº 02/2026, Processo Administrativo nº 56/2026;

Considerando a conclusão da análise da documentação apresentada pelos interessados para formação da lista inicial de credenciados;

Considerando a divulgação do resultado preliminar e o decurso do prazo recursal sem interposição de recursos;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo do Credenciamento;

HOMOLOGO o Resultado Definitivo referente à formação da lista inicial de credenciados do Credenciamento nº 02/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 36/2026 e das demais disposições aplicáveis.

Ficam homologados os credenciamentos dos interessados constantes do Resultado Definitivo, para os respectivos lotes, itens e serviços para os quais foram habilitados, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.

A presente homologação não implica contratação imediata, não assegura exclusividade, quantidade mínima de serviços, carga horária mínima, remuneração mínima, faturamento mínimo ou valor individual mínimo de contratação aos credenciados.

As futuras contratações e autorizações para execução dos serviços ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observadas a disponibilidade orçamentária, a manutenção das condições de habilitação, os mecanismos de distribuição da demanda previstos no Edital e os quantitativos efetivamente autorizados pela Administração.

A distribuição das demandas observará os critérios específicos estabelecidos no Edital, inclusive a escolha do prestador pelo usuário, quando aplicável, e a distribuição objetiva pela Administração nos demais casos. O edital efetivamente diferencia esses dois regimes conforme os lotes e itens.

Os serviços serão remunerados pelos valores unitários previamente fixados no Edital e no Termo de Referência, correspondentes aos serviços efetivamente executados, medidos e atestados, não representando esta homologação a atribuição de valor total individualizado a qualquer credenciado.

A contratação específica somente será realizada mediante a formalização do instrumento cabível, observadas as condições previstas no Edital e no Termo de Referência. Isso também coincide com a regra expressa do edital, segundo a qual a inclusão na lista de credenciados não equivale, por si só, a contrato administrativo.

O presente credenciamento permanecerá aberto durante o prazo de vigência estabelecido no Edital, admitindo-se o ingresso de novos interessados, cujos requerimentos serão analisados e, se deferidos, incorporados às respectivas relações ou listas de credenciados, observadas as regras do instrumento convocatório.

Douradina/MS, 21 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Município de Douradina/MS

Não há mais conteúdo nesta matéria